V – diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º – A duração total da arguição não excederá de 30 (trinta) minutos, garantindo a cada candidato tempo de resposta igual ao utilizado por cada um dos examinadores.

§ 2º – Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6. A prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I – a Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP;

V – Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7. A prova escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I – A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III – Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, da qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

IV – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V – A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI – Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo único – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de plano sobre a procedência da alegação.

8 – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9 – A Comissão Examinadora deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

10 – Havendo empate, a Comissão Examinadora desempatará mediante justificativa, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

11. O programa do processo seletivo é o seguinte:

- A assistência domiciliar no contexto da atenção Primária: tecnologia para o cuidado de enfermagem

- A vigilância epidemiológica e a perspectiva de trabalho no território no âmbito da saúde mental.

- O acolhimento enquanto tecnologia de cuidado de enfermagem na saúde mental.

- Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção.

- Necessidades de saúde mental na atenção primária.

- O manejo de comportamentos sugestivos de violência (auto e heteroagressão) em usuários de serviços de saúde.

- O manejo de situações de tentativas de suicídio em unidades de internação.

- Relacionamento Interpessoal.

- Gerenciamento do conflito na equipe de saúde.

- A saúde Mental no contexto da saúde geral.

- A saúde mental no decorrer da infância e adolescência

- A saúde mental no decorrer do ciclo vital: fatores de vulnerabilidade para o homem e a mulher adultos

- A saúde mental na velhice.

- Características emocionais do cliente que vivencia uma doença ou intercorrência de saúde grave: a abordagem do enfermeiro.

- Intervenção breve em saúde: aplicações no cuidado de enfermagem

- O estresse e o manejo das situações de crise pelo enfermeiro.

12. O candidato deverá comparecer na Seção de Apoio Acadêmico da EERP/USP, em 24/4/2017, das 8h às 12h e das 13h às 16h, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

13. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício, pelo prazo de 6 meses, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no DOE de 29/9/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/2/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

• Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

• Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

EDITAL ATAC/SCAPAC 13/2017

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, de acordo com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 22/3/2017, estarão abertas, no período de 23/3/2017 a 7/4/2017, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R$ 1.849,66, em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, situada à Avenida Bandeirantes, 3.900 – Ribeirão Preto - SP, devendo o candidato apresentar:

I – cópia da cédula de identidade (RG/RNE, ou PASSAPORTE);

II – cópia do CPF;

III – memorial (3 cópias);

IV – prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

2. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação dos aprovados.

3. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as seguintes disciplinas:

- ERM0311 Cuidado Integral em Saúde II – Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem;

- 2200083 Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção Básica - Bacharelado em Enfermagem;

- 2200112 Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção Básica – Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

4. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em fase única, na seguinte conformidade:

I – prova pública de arguição e julgamento do memorial (Peso 3);

II – prova didática (Peso 4);

III – prova escrita (Peso 3);

§ 1º - Para o calculo da média individual do candidato, por examinador, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

§ 2º – Antes do início das provas, o candidato deverá apresentar os comprovantes das atividades referidas em seu memorial.

5. Prova de arguição e julgamento do memorial:

A prova pública de arguição e julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato.

No julgamento do memorial, a Comissão Examinadora apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais;

V – diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º – A duração total da arguição não excederá de 30 (trinta) minutos, garantindo a cada candidato tempo de resposta igual ao utilizado por cada um dos examinadores.

§ 2º – Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6. A prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I – a Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP;

V – Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7. A prova escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I – A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III – Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, da qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

IV – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V – A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI – Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo único – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de plano sobre a procedência da alegação.

8 – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9 – A Comissão Examinadora deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

10 – Havendo empate, a Comissão Examinadora desempatará mediante justificativa, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

11. O programa do processo seletivo é o seguinte:

- O trabalho do enfermeiro nas redes de atenção à Saúde.

- O Sistema Único de Saúde e a constituição das redes de atenção - possibilidades para os cuidados de enfermagem.

- O SUS e as necessidades de saúde - fundamentos para a assistência de enfermagem.

- Planejamento do cuidado de enfermagem nas diferentes fases do ciclo vital na Atenção Primária em Saúde.

- O processo saúde-doença-cuidado e as intervenções no território - articulando o cuidado de enfermagem na Saúde da Família.

- Unidade de Saúde da Família como espaço de cuidados de enfermagem e de intervenção no processo saúde-doença.

- O cuidado à família no contexto da visita domiciliar e o trabalho da enfermagem.

- Vigilância em saúde como ferramenta para o cuidado de enfermagem.

- Sistematizacão da Assistência de enfermagem na Atenção Primária à saúde.

- Planejamento e avaliação do cuidado de enfermagem em serviço de Atenção Primária à Saúde.

- O trabalho do enfermeiro no processo de gerenciamento em serviços de Atenção Primária à Saúde.

- O território como espaço do cuidado integral e ações de planejamento em saúde.

- Educação Permanente em saúde com vistas à efetivação dos princípios da Atenção Primária à Saúde e o cuidado integral em enfermagem.

- O trabalho em equipe em saúde na saúde da família: subsídios para o trabalho em enfermagem.

12. O candidato deverá comparecer na Seção de Apoio Acadêmico da EERP/USP, em 13/4/2017, das 8h às 12h ou das 13h às 16 horas, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

13. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício, pelo prazo de seis meses, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no DOE de 29/9/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/2/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

• Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

• Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 04 de junho de 2016, Poder Executivo - Seção I, página 188, referente ao Edital ATAc 040/2016: Onde se lê: "(...) 6. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis (...)", leia-se: (...) "6. O ingresso do docente está condicionado as disposições regimentais aplicáveis".

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP Nº 007/2017

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NO 2º TRIMESTRE LETIVO DE 2017 - EDITAL FEA-RP Nº 007/2017

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais nas disciplinas do 2º trimestre letivo de 2017, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de 3 a 20 de abril de 2017, pelo site http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html, através da geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição e posterior preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, onde deverá ser anexado o comprovante de pagamento já realizado do boleto. O documento de identificação informado na inscrição deverá ser apresentado para realização da prova.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, sendo necessário gerar um boleto para cada disciplina pretendida. É importante salientar que a geração e pagamento dos boletos não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.

1.3. Podem ser isentos do pagamento da taxa de matrícula os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência ou nas hipóteses previstas em lei. No caso de indisponibilidade econômica, o candidato deverá submeter pessoalmente, até 7 de abril de 2017, requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do PPGAO. Nos casos previstos em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

1.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese.

2. DO LIMITE DE MATRÍCULAS

2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 3 (três) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações.

3. DAS VAGAS

3.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e vagas disponíveis são as seguintes:

RAD5005 Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas, de 07/06 a 30/08/2017, às quartas-feiras, das 13h30 às 18h30, - 10 vagas;

RAD 5019 Sistemas Modernos de Planejamento e Controle de Operações - , de 08/06 a 31/08/2017, às quintas-feiras, das 13h30 às 18h30, 10 vagas;

RAD5031 Sustentabilidade: Princípios e Estratégias, de 05/06 a 28/08/2017, às segundas-feiras, das 08h00 às 13h00, 05 vagas;

RAD5032 Internacionalização de Empresas e Inovação, de 06/06 a 29/08/2017, às terças-feiras, das 13h30 às 18h30, - 06 vagas;

RAD5044 Laboratório de Pesquisa em Sustentabilidade nas Organizações: Desenvolvimento de Competências Empresariais, de 07/06 a 30/08/2017, às quartas-feiras, das 13h30 às 18h30, 03 vagas;

RAD5053 Análise de Dados Multivariados I, de 09/06 a 01/09/2017, às sextas-feiras, das 13h30 às 18h30, 10 vagas;

3.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção de candidatos será realizada mediante avaliação de desempenho em prova escrita elaborada e corrigida pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo:

RAD5005 Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas - PORTO, G. S.. Gestão da Inovação e Empreendedorismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier / Campus, 2013.

RAD 5019 Sistemas Modernos de Planejamento e Controle de Operações - SLACK, Nigel et al. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2009.

RAD5031 Sustentabilidade: Princípios e Estratégias - MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. (e demais edições mais recentes).

RAD5032 Internacionalização de Empresas e Inovação - TIDD, J.; BESSANT, J. Gestão da Inovação. Porto Alegre: Bookman, 2015.

RAD5044 Laboratório de Pesquisa em Sustentabilidade nas Organizações: Desenvolvimento de Competências Empresariais - Glavas, A., & Mish, J. (2014). Resources and Capabilities of Triple Bottom Line Firms: Going Over Old or Breaking New Ground? Journal of Business Ethics, 127(3), 623–642. http://doi.org/10.1007/s10551-014-2067-1 Eweje, G. (2011). A Shift in corporate practice? Facilitating sustainability strategy in companies. Corporate Social Responsibility and Environmental Management, 18(3), 125–136. http://doi.org/10.1002/csr.268 Jabbour, C.J.C. ; Santos, F.C.A. (2008) .The central role os human resource management in the search for sustainable organizations. Int Journal of Human Resource Management. 19 (12), 2133-2154. ELKINGTON, J. Partnerships from cannibals with forks: The triple bottom line of 21st-Century business. Environmental Quality Management, Vol.8, No.1, 1998. Porter, Michael E., and Claas van der Linde. 1995. "Toward a New Conception of the Environment-Competitiveness Relationship." Journal of Economic Perspectives, 9(4): 97-118.

RAD5053 Análise de Dados Multivariados I - LEVINE, David M.; STEPHAN, David F.; KREHBIEL, Thimothy C.; BERENSON, Mark L. Estatística: Teoria e aplicações usando Microsoft® Excel em português, Rio de Janeiro: LTC, qualquer edição.

4.2. A nota da prova segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. Para ser considerado aprovado, o candidato precisa obter nota igual ou superior a 7 (sete), respeitado o limite de vagas estabelecido para cada disciplina no subitem 3.1. Havendo mais candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) do que vagas ofertadas, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota na prova; e maior idade do candidato.

4.3. As datas, horários e locais das provas estão indicados no Anexo A do presente Edital.

4.4. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado até 19 de maio de 2017, no site http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão ter vista da prova e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, na data estipulada no cronograma do Anexo A. A prova não poderá ser retirada do local.

5.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado até 26 de maio de 2017, no site http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar pessoalmente ou por terceiros, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP e no período indicado no Anexo A, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, os seguintes documentos para efetivação da matrícula, respeitando-se o limite estabelecido no subitem 2.1:

a) Original e cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;

b) Original e cópia simples da cédula de identidade;

c) Original e cópia simples do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau já realizada;

d) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);

e) Certificado de reservista (apenas para aprovados do sexo masculino).

ANEXO A – CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

Inscrições de 03 a 20/04/2017, resultado preliminar até 19/05/2017, apresentação de recurso em 22/05/2017 e resultado final até 26/05/2017, matrículas de 29/05 a 02/06/2017:

RAD5005 Administração de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas, prova dia 12/05/2017, das 14h00 às 16h00, na sala 07 do bloco B1.

RAD5019 Sistemas Modernos de Planejamento e Controle de Operações, prova dia 04/05/2017, das 16h00 às 18h00, na sala 07 do bloco B1.

RAD5031 Sustentabilidade: Princípios e Estratégias, prova dia 08/05/2017, das 16h00 às 17h30, na sala 09 do bloco B1.

RAD5032 Internacionalização de Empresas e Inovação, prova dia 08/05/2017, das 14h30 às 15h30, na sala 9 do bloco B1.

RAD5044 Laboratório de Pesquisa em Sustentabilidade nas Organizações: Desenvolvimento de Competências Empresariais, prova dia 05/05/2017, das 16h00 às 17h30, na sala 7 do bloco B1.

RAD5053 Análise de Dados Multivariados I, prova dia 12/05/2017, das 10h00 às 11h30, na sala 9 do bloco B1.

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2017

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 22/03/2017 OU 23/03/2017

A matrícula deverá ser efetuada na COREME da FMUSP - Rua Teodoro Sampaio, 115 - Prédio do Instituto Oscar freire na COREME das 9:00h às 15:30h nos dias 22/03/2017 ou 23/03/2017, conforme item VIII- do edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

INSCRIÇÃO - - NOME - DOCUMENTO - OPCAO - FP

012370 - - ANNA CAROLINA CESAR DA CUNHA RUSSO - 14285669 MG - - ACUPUNTURA - SES

TA0075 - - HELENA WOHLERS SABO - 304030922 - 108 - Neurofisiologia Clínica (Neurologia, Neurologia Pediátrica) - SES

012349 - - JULIA BARBOSA SILVA - 11871844 MG - - INFECTOLOGIA - SES

NU0002 - - LILIANE BALDERRAMA PINTO - 0202539490 RJ - - NUTROLOGIA - SES

011427 - - OTAVIO PARISI DE CARAVALHO - 15816378 MG - - CLINICA MEDICA - SES

TA0055 - - RENAM SEIKITSI GUSHI - 44969300-4 - 108 - Neurofisiologia Clínica (Neurologia, Neurologia Pediátrica) - SES

010733 - - SILVIO MARQUES POVOA JUNIOR - 15.119.329 MG - - CLINICA MEDICA - MS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a eliminação de THIAGO APARECIDO SALZANI PEREIRA, inscrito sob nº 42, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação do Edital de Abertura 30/2016 - junto à UNICAMP, por não atender o item 2.1.8 do mesmo edital e demais documentos necessários conforme relação entregue ao candidato quando da convocação.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de VIVIANE LEMES MARTINHÃO, inscrita sob nº 69, aprovado em 122º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 001/2015, Processo nº 15-P-03807/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 14 de março de 2017.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de ANA CAROLINE STENICO, inscrita sob nº 446, aprovado em 39º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2015, Processo nº 27-P-07768/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 14 de março de 2017.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 04/2016

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 23-03-2017, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Matemática, nas disciplinas LE901 – Pesquisa Operacional, LE101 – Cálculo I e LE409 – Estatística e Probabilidade para Engenharia, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 18/02/2017, Seção I, fls. 196 e 197 (Processo 36-P-30837/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Sistemática e Evolução de Angiospermas, nas disciplinas BT201 - Biogeografia, BT685 - Biossistemática, reprodução, polinização e dispersão, BT582 - Sistemática de Angiospermas II, BV091 - Biodiversidade e BV782 - Genética e Genômica Vegetal, do Departamento de Biologia Vegetal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017, com início às 8h30, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 24/04/2017 – Segunda-feira

08h30 - Apresentação dos candidatos e orientação quanto ao andamento dos trabalhos.

09h00 - Prova escrita.

Dia 25/04/2017 – Terça-feira

08h30 - Divulgação do resultado da prova escrita. Definição da ordem para a prova de arguição.

09h00 - Prova de arguição e sorteio dos pontos para prova didática.

Dia 26/04/2017 – Quarta-feira

09h00 - Prova didática.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

Dia 27/04/2017 – Quinta-feira

08h30 - Continuação da prova de arguição e sorteio dos pontos para prova didática.

16h00 - Prova específica.

Dia 28/04/2017 – Sexta-feira

08h30 - Prova didática e continuação da prova específica.

16h00 - Prova de títulos.

19h00 - Divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Carlos Eduardo Guerra Schrago, Eduardo Leite Borba, Evandro Marsola de Moraes, Sandra Maria Carmello Guerreiro e André Olmos Simões; Suplentes: Sónia Cristina da Silva Andrade, Katia Cristina Machado Pellegrino, Pedro Fiaschi, Rosane Garcia Collevatti, Rodrigo Cogni, Maria do Carmo Estanislau do Amaral, Ingrid Koch, Rafael Silva Oliveira e Renato Vicentini dos Santos.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Tânia Maria de Moura, Vanessa Graziele Staggemeier, Clarisse Palma da Silva, Marcelo Reginato, Ana Rita Giraldes Simões, Pietro Kiyoshi Maruyama Mendonça, Juliana Hanna Leite El Ottra, Fabiana Firetti Leggieri, Ana Paula de Moraes, Maria Victoria Romero da Cruz, Anselmo Nogueira, Juliana José, Alessandro Alves Pereira, Mathias Mistretta Pires, Danilo Rafael Mesquita Neves e Alexandre Rizzo Zuntini.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

PARECER FINAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira MTS, nível MTS-B1, em jornada de 20 horas semanais, por um período de 365 dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, na Área de Saneamento Ambiental, da Faculdade de Tecnologia, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Mariana Coletty Artal, 2º lugar: Paula Speranza, e 3º lugar: Victor José dos Santos Baldan. Edital de Abertura publicado no DOE de 03/01/2017, Seção I, página 117. (Proc. Nº 37-P-29713/2016)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, junto às disciplinas MD133 – Atenção Clínico-cirúrgica II, MD134 – Atenção Clínico-cirúrgica III e MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto, do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 22/05/2017, na Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo-Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/05/2017 – Segunda-feira:

08h00 – Prova de Erudição

14h30 – Prova de Títulos

Dia: 23/05/2017 – Terça-feira:

8h00 – Prova de Arguição e em seguida Abertura dos Envelopes / Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Luiza Moretti, Marilisa Berti de Azevedo Barros, Álvaro Nagib Atallah, Wilson Jacob Filho e Roberto Jorge da Silva Franco. Suplentes: Angélica de Fátima Assunção Braga, José Guilherme Cecatti, Antonio Carlos Campos Pignatari e Fernando Antonio de Almeida.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Professores Doutores Manoel Barros Bertolo, Ricardo de Lima Zollner, Lair Zambon, Andrei Carvalho Spósito e Carmen Sílvia Passos Lima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Edital nº 15/2017-DTAd-FCF/CAr. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia e áreas afins, bem como comprovante do título de Doutor;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:

Departamento de Ciências Biológicas – 1ª - Biologia Molecular – Tatiana Maria de Souza Moreira – 30.744.679-7 – 06/2017.

(Processo 86/2017-FCF/CAr)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 058/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 29/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas "Modos de Produção, Trabalho e Subjetividade" e "Gestão do Social e Tecnologias de Controle", conforme publicação no DOE de 23/02/2017, página 146.

EDITAL Nº 059/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 34/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Literatura, nas disciplinas: "Narrativa Portuguesa e Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa", conforme publicação no DOE de 10/03/2017, página 221.

EDITAL Nº 060/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 35/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Literatura, nas disciplinas: "Teoria da Literatura: Introdução I, Teoria da Literatura: Introdução II, Teoria da Poesia I e Teoria da Poesia II", conforme publicação no DOE de 10/03/2017, página 221.

EDITAL Nº 061/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 43/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: "Psicodiagnóstico: fundamentos teóricos e técnicos; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - A Família na Contemporaneidade: um olhar psicológico I, II, III; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - Métodos e Escuta de Pacientes Hospitalizados I, II, III; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - Trabalho com Grupos I, II, III", conforme publicação no DOE de 02/03/2017, página 84.

EDITAL Nº 062/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 44/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, na disciplina "Noções Básicas de Estatística", conforme publicação no DOE de 24/02/2017, página 145.

EDITAL Nº 063/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 45/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, no conjunto de disciplinas "Introdução à Pesquisa em Psicologia; Pesquisa e Intervenção em Psicologia II - Psicologia do Trabalho: campos de atuação II", conforme publicação no DOE de 10/03/2017, página 221.

EDITAL Nº 064/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 50/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de História, na disciplina "História Antiga I", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 065/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 51/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de História, na disciplina "Fundamentos Sociológicos", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 066/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 61/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, nas disciplinas "Metodologia de Ensino de História e Estágio Supervisionado I" e "Introdução aos Estudos da Educação", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 067/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 62/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, nas disciplinas "Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua e Literaturas Francesas I", "Tics e Ensino de Línguas" e "Introdução aos Estudos da Educação", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 068/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 63/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Linguística, nas disciplinas "Sociolinguística" e "Teoria e Análise Linguística I", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 069/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 66/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Espanhola" e "Língua Espanhola I a VII", conforme publicação no DOE de 04/03/2017, página 192.

EDITAL Nº 070/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 81/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Inglesa", "Língua Inglesa I a VII" e "Literatura Inglesa I a IV", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 071/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 83/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Francesa" e "Língua Francesa I a VII", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 072/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 104/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Escolar, no conjunto de disciplinas "Formação Social e Cultural Brasileira", "Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas", "Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III", "Estágio Específico Obrigatório III: Brincar e Contextos de Intervenção: Introdução à Psicologia Hospitalar I", "Estágio Específico Obrigatório III: Psicologia e Economia Solidária: Orientações para o Trabalho de Campo I" e "Estágio Específico Obrigatório IV: Brincar e Contextos de Intervenção: Introdução à Psicologia Hospitalar II", conforme segue:

CLASSIFICADAS

NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL

1 – GISELE GONÇALVES MELLES DE OLIVEIRA – 36.710.434-9-SP – 8,50

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 8,50 / 8,50

Examinador 2 - 8,50 / 8,50

Examinador 3 - 8,50 / 8,50

2 – BÁRBARA SINIBALDI – 33.843.088-X-SP – 7,00

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 7,00 / 7,00

Examinador 2 - 7,00 / 7,00

Examinador 3 - 7,00 / 7,00

As candidatas poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 073/2017 – FCL/CAs.

(Processo nº 61/2017)

Acham-se reabertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAd, de 22/12/2016, DOE de 23/12/2016, e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas "Metodologia de Ensino de História e Estágio Supervisionado I" e "Introdução aos Estudos da Educação", junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos matutino/vespertino e vespertino/noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.283,91, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 27 a 29/03/2017, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Avenida Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário – Assis/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se candidatos que possuam licenciatura em Ciências Humanas ou áreas afins, que tenham, no mínimo, Mestrado ou estejam frequentando regularmente Programa de Pós-graduação em Educação, História ou áreas afins, em nível Doutorado. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, comprovado por Certidão de Quitação Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre em Educação, História ou áreas afins ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação ou comprovante de estar frequentando regularmente Programa de Pós-graduação em Educação, História ou áreas afins, em nível Doutorado;

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 93,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 6 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.assis.unesp.br/#!/concursos/

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 29/03/2017, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova didática (peso 1)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA DE TÍTULOS (Peso 2)

A Prova de Títulos será avaliada considerando:

I - Cursos realizados: - ATÉ 2 PONTOS

1.1. Graduação:

- Bacharelado

- Licenciatura

1.2. Pós-Graduação

- Especialização:

- 180 horas – na área

- fora da área

- 360 horas – na área

- fora da área

- Mestrado:

- fora da área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- na área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- Doutorado:

- fora da área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- na área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- Livre-Docência:

- fora da área

- na área

1.3. Cursos extracurriculares:

- Cursos de extensão/atualização universitária

- 30 horas

- 60 horas

- 90 horas

- 120 horas

- 150 horas

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ATÉ 2 PONTOS

1. Experiência docente:

- No magistério na Educação Básica

Considerar, no mínimo, seis meses de experiência.

- No magistério superior:

- Graduação

- Pós-Graduação:

- Lato sensu

- Strictu sensu

- Cursos não curriculares

Considerar, no mínimo, seis meses de experiência.

2. Palestras e conferências, comunicações em congressos e mesas-redondas: - ATÉ 0,5 PONTO

- palestras e conferências

- mesas-redondas

- comunicações

3. Atividades de orientação: - ATÉ 1,0 PONTO

- Graduação:

- Iniciação científica – concluída

- em andamento

- outras

- Pós-Graduação:

- Especialização – concluída

- Mestrado – orientação concluída

- em andamento

- Doutorado – orientações concluídas

- em andamento

Participação em bancas examinadoras:

- Especialização

- Mestrado

- Doutorado

- Concursos públicos

- Qualificação

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Livros - ATÉ 1 PONTO

Livros com qualis 1-2

2. Artigos - ATÉ 3 PONTOS

Artigos com qualis A-B

IV – OUTRAS ATIVIDADES - ATÉ 0,5 PONTO

-Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Encontros, Simpósios etc.

-Filiação a associação científica

-Bolsas de estudo, prêmios e distinções acadêmicas

-Atividades administrativas

PROVA DIDÁTICA (Peso 1)

A prova didática constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido concurso.

Será avaliada considerando:

1. PLANO DE AULA: - 1,5 PONTO

- Adequação dos objetivos ao tema

- Dados essenciais do conteúdo

- Indicação dos procedimentos e recursos didáticos

- Indicação das referências bibliográficas atualizadas e padronizadas

- Linguagem adequada

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:

2.1. CONTEÚDO - 6,0 PONTOS

- Apresentação e problematização

- Desenvolvimento sequencial

- Articulação do conteúdo com o tema

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente